

EXTRATO

O **Conselho Superior do Ministério Público**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no artigo 15, § 1º da Lei Complementar nº 013/91, na reunião **ordinária** no dia **26 de setembro de 2008**, às **9:30** horas, procedeu à indicação a Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça, na forma que se segue:

1) PAUTA DESTA SESSÃO

- 1) Leitura e aprovação da Ata da Sessão Extraordinária do dia 16.09.2008. **Adiada para a próxima reunião a discussão e aprovação da ata.**

5) EXTRA-PAUTA

5.1) PEDIDO DE DESISTÊNCIA:

Proc. nº 1105CS/2008

Origem: Promotoria de Justiça de Montes Altos

Titular: Linda Luz Matos Carvalho

Assunto: Desistência de remoção para a Promotoria de Justiça de Cantanhede

Decisão: **Deferido, por unanimidade, o pedido de desistência.**

Requerimento de desistência da Remoção por Permuta dos Promotores de Justiça da Entrância Final Dra. Themis Maria Pacheco de Carvalho e Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos. **Deferido, por unanimidade, o pedido de desistência.**

Requerimento de desistência do pedido de promoção do Promotor de Justiça Orfileno Bezerra Neto para a 3ª Procuradoria de Justiça Cível nos autos do Proc. nº 1070CS/2008. **Deferido, por unanimidade, o pedido de desistência.**

2) REMOÇÃO POR PERMUTA:

Proc. nº 1006CS/2008 – requerentes: Themis Maria Pacheco de Carvalho, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Criminal de São Luís, e Paulo Roberto Barbosa Ramos, titular da 18ª Promotoria de Justiça de Especializada na Defesa da Pessoa Idosa da Comarca de São Luís, ambos de entrância final. **Prejudicado face à homologação do pedido de desistência.**

3) REMOÇÃO A PEDIDO:

Para: Promotoria de Justiça da Comarca de Cantanhede (Entrância Inicial)

Critério: **Antiguidade**

Edital nº **39/2008**

Promotores de Justiça inscritos.

Proc. nº 1033CS/2008 – Marco Antonio Santos Amorim – 28º

Proc. nº 1041CS/2008 – Gustavo Oliveira Bueno – 36º

Indeferido, por unanimidade, de acordo com a manifestação da Corregedora-Geral do Ministério Público os pedidos de remoções dos requerentes por não preencherem os requisitos exigidos no artigo 87, inciso I da Lei Complementar nº 013/91, e conforme decisão do Conselho Nacional do Ministério Público.

4) PROMOCÃO:

Para: Procurador de Justiça – 2ª Procuradoria de Justiça Cível (2ª Instância)

Critério: **Merecimento**

Edital nº **42/2008**

Promotores de Justiça inscritos.

Proc. nº 1063CS/2008 – Joaquim Henrique de Carvalho Lobato – 2º

Proc. nº 1064CS/2008 – Eduardo Daniel Pereira Filho – 4º

Proc. nº 1083CS/2008 – Sandra Lucia Mendes Alves Elouf – 5º

Proc. nº 1067CS/2008 – Mariléa Campos dos Santos Costa – 7º

Proc. nº 1061CS/2008 – Maria Luiza Ribeiro Martins – 8º

Proc. nº 1060CS/2008 – Carlos Jorge Avelar Silva – 9º

Proc. nº 1069CS/2008 – Orfileno Bezerra Neto – 10º

Proc. nº 1079CS/2008 – José Coelho Neto – 11º

Proc. nº 1059CS/2008 – Márcia Lima Buhatem – 14º

Proc. nº 1068CS/2008 – Carlos Augusto da Silva Oliveira – 15º

Excluído o Promotor de Justiça Dr. Eduardo Daniel Pereira Filho por não preencher o requisito exigido no artigo 3º alíneas a e b da Resolução nº 01/2006.

Integram a lista tríplice os Promotores de Justiça: Maria Luiza Ribeiro Martins, Sandra Lucia Mendes Alves Elouf e Mariléa Campos dos Santos Costa.

Havendo empate entre as Promotoras de Justiça respectivamente. A senhora Presidenta declarou promovida a Promotora de Justiça **Maria Luiza Ribeiro Martins** por haver integrado a lista tríplice por três vezes consecutivas.

Para: Procurador de Justiça – 3ª Procuradoria de Justiça Cível (2ª Instância)

Critério: **Antiguidade**

Edital nº **43/2008**

Promotores de Justiça inscritos.

Proc. nº 1062CS/2008 – Themis Maria Pacheco de Carvalho – 1º

A senhora Presidenta após manifestação dos conselheiros declarou promovido, por unanimidade, a Promotora de Justiça **Dra. Themis Maria Pacheco de Carvalho** por ser a mais antiga.

Conselheiros presentes: Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro, Procuradora-Geral de Justiça e Presidenta do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Regina Lúcia de Almeida Rocha, Corregedora-Geral do Ministério Público, Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Dra. Rita de Cassia Maia Baptista Moreira, Dr.

Suvamy Vivekananda Meireles e Dra. Nilde Cardoso Macedo Sandes, membros titulares, Dr. José Argolo Ferrão Coelho, membro suplente.

São Luís, 26 de setembro de 2008.

NILDE CARDOSO MACEDO SANDES
Procuradora Justiça
Secretária do Conselho Superior do Ministério Público